



17ª Região - Espírito Santo

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala nº 305 do prédio ED III do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada na Av. Fernando Ferrari, s/n, Goiabeiras, Vitória/ES, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em dezoito de setembro de dois mil e dezenove: **1) O papel dos Conselhos e a importância da defesa da regulamentação da profissão; 2) Repasses do 48º Encontro Nacional; 3) Eleição da Comissão Eleitoral; 4) Apresentação da proposta política e financeira do Conselho para o exercício de 2020; 5) Fixação do valor da anuidade para o exercício de 2020; 6) Informes.** Presentes na Assembleia Conselheiros/as e funcionários/as do CRESS/ES, além de Assistentes Sociais de base, conforme lista de presença que segue anexa à ata. Para secretariar os trabalhos, foi convidado o Assessor Jurídico do Conselho, André Casotti Louzada, que aceitou o encargo. A primeira convocação foi feita às oito horas e trinta minutos, não havendo, contudo, o *quórum* regimental mínimo previsto no art. 10 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2015. Assim, após trinta minutos, a Conselheira Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, procedeu à segunda convocação, às nove horas, declarando aberta a Assembleia, saudando todos/as os/as presentes e apresentando os pontos de pauta e a metodologia previstos para esta Assembleia. O primeiro ponto de pauta da Assembleia consistiu numa apresentação feita pela Conselheira Presidenta e pelo Assessor Jurídico em torno da importância da regulamentação das profissões. Foi dado destaque à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 108/2019, que estabelece profundas mudanças no regime jurídico dos Conselhos Profissionais. Na visão da atual gestão do Conselho a proposta representa um enorme risco, por vários motivos. Em seguida, passou-se a palavra para as Conselheiras Patrícia e Carla, que fizeram a apresentação do segundo ponto de pauta, qual seja, **repasses do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS**: A Conselheira Patrícia apresentou os temas de maior destaque tratados no 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, além de repassar informes acerca da metodologia do evento, retratando todo o processo que antecedeu ao Encontro Nacional, relatando o Encontro Descentralizado. O tema do Encontro Descentralizado foi “No mar da lama, no calor do incêndio, na bala perdida: quanto vale a



17ª Região - Espírito Santo

vida dos trabalhadores/as”. A Conselheira fez um breve relato da nova metodologia de elaboração da agenda do conjunto, destacando que ocorreu esse ano a etapa de avaliação das deliberações. Seguindo com a exposição, a Conselheira destacou o tema do Encontro Nacional que foi “É preciso ser forte, é preciso ser maior”. O Encontro Nacional se organizou por eixos temáticos, a saber: orientação e fiscalização (6 deliberações), administrativo-financeiro (11 deliberações, sendo 5 permanentes), formação profissional (4 deliberações), comunicação (5 deliberações, sendo 1 permanente), seguridade social (9 deliberações) e ética e direitos humanos (10 deliberações). Cabe destacar ainda a realização da plenária deliberativa sobre o Código Eleitoral, que aprovou as mudanças no Código, principalmente a implementação do voto *online*. Foi destacada nesse ponto a necessidade de atualização cadastral dos/as assistentes sociais, de modo a possibilitar o envio das senhas e logins que serão utilizados na eleição. A Conselheira destacou as comissões aprovadas no Encontro, que foram a Comissão Nacional Eleitoral, Comissão Especial e Comissão Gestora do Fundo de Apoio. Destacou-se também que foram aprovadas moções no Encontro, todas em destaque no site no CFESS. Finalizando sua apresentação, a Conselheira relatou a aprovação da Carta de Belém, que trata de questões atuais relacionadas à defesa da Amazônia, da reforma agrária, que foi distribuída a todas/os as/os presentes na Assembleia. Em seguida, a Conselheira Carla reforçou que a campanha de atualização cadastral é de suma importância para traçar um perfil profissional dos inscritos no Conselho. Destacou que é necessário preencher os dois cadastros para melhorar o banco de dados, tanto do CFESS, quanto do CRESS. Dando sequência ao ponto, passou-se a palavra para a assistente social da base, Bruna, que expôs sua percepção acerca dos Encontros Descentralizado e Nacional, ressaltando a seriedade do trabalho desempenhado pelos/as conselheiros/as que ocupam os espaços de gestão do Conselho, visão que aprofundou a partir da participação nos Encontros. Reforçou a importância da luta em torno da regulamentação profissional a contra a PEC 108/2019. Bruna salientou, ainda, a importância da participação da base nas comissões e demais atividades do CRESS/ES para melhor apropriação dos temas em debate e compreensão das ações do Conselho. Por fim, destacou sua percepção de que, apesar das diversidades regionais, há um direcionamento ético político das ações pelo Conselho Federal, o que tornou sua experiência de participação nos Encontros única, reforçando a importância dos colegas nesses espaços. Após as falas, as inscrições para o ponto foram abertas, pedindo a palavra a Conselheira Presidenta que destacou os aspectos teóricos da profissão e como isso interfere na



17ª Região - Espírito Santo

prática profissional cotidiana. Fez um convite à categoria para que ocupe os espaços do conselho, como as comissões, sobretudo nesse momento em que a conjuntura nos convoca a estar na luta. Ato contínuo, o Conselheiro Rander assumiu a palavra, adentrando no terceiro ponto de pauta, relativo à eleição da Comissão Eleitoral, apresentando as regras previstas no Código Eleitoral que regulamentam a questão. Foram apresentados os seguintes nomes: Micheli Mezdri, Aline Felipe Barreto e João Paulo da Silva Valdo (titulares), Janaína Gomes Faria Soledade e Rochester Santana de Lima (suplentes), que foram devidamente referendados pela Assembleia. Sendo assim, passou-se ao quarto ponto de pauta **aprovação do Plano de Metas/Proposta Orçamentária para o exercício de 2019**. A Conselheira Ivana, inicialmente, explicou o que é e como são elaborados o Plano de Metas e a Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Serviço Social. Em seguida, a Conselheira Presidenta, apresentou, por meio de *slides* (que seguem anexados à ata), as planilhas que compõem a Proposta Orçamentária do CRESS/ES para o próximo exercício financeiro, que continham não só a previsão de receitas para 2020, considerando o reajuste da anuidade que será proposto pela gestão, como também a previsão detalhada das despesas do Conselho, que inclui: folha de pagamento e benefícios dos empregados públicos, serviços e materiais de consumo para manutenção da sede do CRESS/ES, capacitação de funcionários, ações das Comissões fixas e temáticas, custos com boletos registrados, viagens para Encontros e outros eventos do Conjunto CFESS/CRESS, dentre outros. A Presidenta apresentou ainda dados sobre inadimplência da categoria, cota parte destinada ao Conselho Federal de Serviço Social e execuções fiscais, além de informações acerca dos trabalhos de cobrança. Aberta a palavra às/aos presentes, alguns assistentes sociais se manifestaram apresentando dúvidas e sugestões. Houve questionamentos sobre a geração de boletos e envio pelo correio, sendo destacado pela Gestão que o custo para emissão de boletos é muito elevado, em razão das taxas cobradas pelos bancos. De qualquer forma, houve um compromisso de que, a partir da atualização cadastral, possa ser estudada uma nova modalidade de emissão e envio diferente da utilizada atualmente. Também houve grande destaque para as propostas referentes à acessibilidade nas ações do Conselho, não só por meio de intérprete de Libras, já prevista no plano, como também outras ações de modo a promover, cada vez mais, a inclusão das pessoas com deficiência nas atividades do Conjunto. Foi sugerido por diversos profissionais a possibilidade de realização das atividades das comissões temáticas preferencialmente nas segundas e sextas-feiras, de modo a permitir a participação de assistentes sócias que residem ou



17ª Região - Espírito Santo

trabalham no interior. Após o debate, o Plano de Metas foi aprovado sem ressalvas, sendo referendada a Proposta Orçamentária do CRESS/ES para o exercício de 2020. A Conselheira Presidenta destacou a importância das/os trabalhadoras/os do Conselho tanto no processo de elaboração do Plano de Metas e Proposta Orçamentária quanto nos esforços no sentido de diminuir as despesas fixas do Conselho. Prosseguindo, a Conselheira Presidenta deu início ao quinto ponto de pauta, referente à **fixação do valor das anuidades para o exercício de 2020**. A Conselheira informou que as anuidades constituem tributo, sendo obrigatório o seu pagamento por todos as/os Assistentes Sociais inscritos nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de acordo com a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão. Informou ainda que os parâmetros para a fixação de valor, reajuste e pagamento das anuidades pelos Conselhos de Fiscalização Profissional estão previstos na Lei Federal nº 12.514/2011 e que no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS as anuidades também são regulamentadas pelas disposições contidas nas Resoluções editadas anualmente pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, que estabelecem, ainda, os percentuais de desconto, os critérios de parcelamento e isenção, acréscimos (juros e multa) e outras questões decorrentes da cobrança do tributo. Pollyana Pazolini informou que a Resolução editada este ano pelo Conselho Federal é a de número 916/2019, que estabelece o patamar mínimo de R\$ 379,65 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o máximo de R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos) como referência para fixação do valor da anuidade pelos Conselhos Regionais a ser paga pelas pessoas físicas, além do patamar único de R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos) para pagamento pelas pessoas jurídicas. A Conselheira apresentou ainda os percentuais de desconto para pagamento em cota única nos meses de janeiro (15%), fevereiro (10%) e março (5%), as datas de vencimento de todas as possibilidades de pagamento em cota única, as condições de parcelamento da anuidade do ano corrente e das outras anuidades em atraso, as possibilidades de isenção de anuidades, os percentuais de juros (1% ao mês) e multa (2% do valor) e demais questões decorrentes da fixação da anuidade previstas nas regulamentações do CFESS. Tais valores e condições relativas às anuidades, deliberadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS e consignadas na Resolução CFESS nº 916/2019, foram referendados pela categoria. Em seguida, a Conselheira Presidenta apresentou, em nome da gestão do CRESS/ES, a proposta de reajuste da anuidade para o exercício de 2020 no percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), que corresponde à variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE. Com essa proposta



17ª Região - Espírito Santo

de reajuste, informou a Conselheira, o valor da anuidade do CRESS/ES cobrado das pessoas físicas passaria de R\$ 484,75 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 500,07 (quinhentos reais e sete centavos), sendo único o valor da anuidade cobrada das pessoas jurídicas que será de R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos). Pollyana Pazolini ressaltou que a proposta decorre da própria responsabilidade dos gestores com o correto funcionamento da autarquia, além de possibilitar o cumprimento das funções precípua do Conselho e das ações previstas no Plano de Metas para 2020. Aberta a palavra aos presentes, o assistente social Cristian destacou sua concordância com a proposta apresentada, reforçando a importância da anuidade para o desempenho das funções do Conselho. Parabenizou a atual gestão do Conselho pelas atividades desempenhadas, sobretudo no interior do estado. Por outro lado, lamentou a baixa participação da categoria na assembléia que discute um tema de tamanha relevância. Ressaltou que, certamente, haverá pessoas que não participam desse espaço reclamando dos valores da anuidade. A assistente social XXXXXX lembrou episódio ocorrido em seu local de trabalho, ocasião na qual recorreu ao Conselho e foi prontamente atendida. Segundo ela, esse e outros exemplos mostram a importância do Conselho e da cobrança das anuidades, mesmo que isso onere os profissionais. A Conselheira Sabrina Lúcia pediu a palavra para reforçar e destacar a importância desse reconhecimento dos profissionais. A assistente social Bruna sugeriu a multiplicação, nos canais de comunicação do CRESS, dos relatos de experiências exitosas como as que foram relatadas nesta Assembleia. A Conselheira Presidenta retomou a palavra e submeteu a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade, qual seja, o reajuste de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), sobre o valor da anuidade cobrada pelo CRESS/ES das pessoas físicas, passando para R\$ 500,07 (quinhentos reais e sete centavos) o valor nominal da anuidade relativa ao exercício de 2020. O valor a ser cobrado das pessoas jurídicas no exercício de 2020 será de R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos), conforme previsto na Resolução CFESS nº 916/2019, ora referendada. Prosseguindo, a Conselheira Presidenta apresentou o sexto ponto de pauta, relativo aos **Informes**: No dia 6 de dezembro haverá uma atividade para discussão sobre os desafios da ética profissional e a laicidade do Estado com a Professora Paula Bonfim; entre os dias 16 e 17 de outubro pode haver alteração no horário de funcionamento do Conselho em razão do processo de planejamento do PCCR; no final do mês terá início o CBAS em Brasília, que contará com a participação de diversos integrantes da gestão e da base do Conselho e terá transmissão pela internet. Nada mais havendo a



17ª Região - Espírito Santo

tratar, a Conselheira Presidenta declarou encerrada a Assembleia, tendo eu, André Casotti Louzada, Assessor Jurídico do CRESS/ES, lavrado a presente ata que segue assinada por mim e pela Conselheira Presidenta.

André Casotti Louzada
Assessor Jurídico do CRESS/ES

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Conselheira Presidenta